



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 35/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000724/2023-29**

**Alvorada-RS, 06 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, com ressalvas, a Prestação de contas AIPCTI do Projeto de Pesquisa: Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas, vinculado ao Edital PROPI nº 12/2022, fomento interno 2022/2023 Habitats, em conformidade com o Processo nº 23739.000372/2023-10, de análise de reconsideração de prestação de contas.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Presidente do Conselho

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:10)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **992f8fbb9**